

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO  
FONE (048) 262-0141 - FAX: (048) 262-0333  
88190-000 - GOV. CELSO RAMOS - SC


LEI Nº 446/97

Concede Auxílio Financeiro Mensal a  
Corporação da Polícia Militar no Mu-  
nicipio e dá outras providências.

ANISIO ANATOLIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica concedido Auxílio Financeiro Mensal, até 31/12/97, no valor de 120,00 (cento e vinte reais), a Corporação da Polícia Militar, instalada na localidade de Fazenda da Armação, neste Município.
- Art. 2º - O auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, destina-se a custear despesas com alimentação.
- Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrá por conta do orçamento vigente.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 14 de Maio de 1997.

  
ANISIO ANATOLIO SOARES  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.